

Projeto de Lei do Senado nº 1, de 2002

Autoria: Senador Carlos Bezerra (MDB/MT)**Iniciativa:****Ementa:**

Altera o caput do artigo 625-D da Consolidação das Lei do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5452, de 1º de maio de 1943. (Dispõe sobre demanda trabalhista submetida à Comissão de Conciliação Prévia).

(Processo Especial)

Assunto: Política Social - Trabalho e Emprego**Data de Leitura:** 19/02/2002**Tramitação encerrada****Decisão:** Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 22/01/2007 - ARQUIVADA AO FINAL
DA LEGISLATURA**Despacho:****06/11/2008 (Despacho Inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:**CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)****Relator(es):**

Senador Waldeck Ornelas (encerrado em 22/12/2014 -)

Senador Luiz Otavio (encerrado em 22/12/2014 -)

TRAMITAÇÃO**20/03/2007** SF-SARQ - Secretaria de Arquivo**Ação:** arquivado.**22/01/2007** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** Matéria arquivada ao final da 52ª Legislatura, nos termos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato nº 97, de 2002, do Presidente do Senado Federal.
Ao Serviço de Protocolo Legislativo, com destino à Secretaria de Arquivo.*Publicado no DSF Páginas 45 Suplemento (nº 228-B)***09/01/2007** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** Encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa, para atender ao disposto no art. 332, do Regimento Interno do Senado Federal (Final da 52ª Legislatura).

À SSCLSF.

TRAMITAÇÃO

05/10/2004 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o relatório reformulado pelo Senador Luiz Otávio, com voto pela rejeição do Projeto.
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

03/09/2004 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Retorna à CCJ, nesta data.
A matéria é encaminhada ao Relator, Senador Luiz Otávio, para conhecimento do Ofício nº JP 769/2004, do Juiz do Trabalho da 9ª Região em Rolândia/PR, reunido em Processo Especial, nos termos do art. 263 do RISF.

03/09/2004 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: A Presidência comunica ao Plenário o recebimento do Ofício nº JP 769/2004, de 24 de agosto de 2004, do Juiz do Trabalho da 9ª Região em Rolândia, Estado do Paraná, encaminhando cópia dos autos do Processo nº RT 537-2004, que apreciou arguição de nulidade de ato jurídico celebrado perante comissão de conciliação prévia, assunto objeto da matéria.

A matéria, reunida em processo especial, nos termos do artigo 263 do Regimento Interno da Casa, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

02/09/2004 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste Órgão, nesta data.

02/09/2004 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa, a pedido, em virtude da solicitação nº 151/2004, com a finalidade de anexar documentos.

À SSCLSF.

Publicado no DSF Páginas 28955

09/04/2003 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o relatório do Senador Luiz Otávio, com voto pela rejeição do Projeto.
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

24/03/2003 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Redistribuído ao Senador Luiz Otávio, para emitir relatório.

19/02/2003 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TRAMITAÇÃO

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando redistribuição.

23/01/2003 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Recebido na CCJ.
Aguardando Instalação da Comissão.

15/01/2003 SF-SSCLS - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para continuar tramitando, à vista do disposto no inciso III do art. 332 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 17/2002, e nas instruções da Secretaria-Geral da Mesa (Ato nº 97, de 2002, do Presidente do Senado Federal, publicado no Diário do Senado Federal do dia 21/12/02.)

13/01/2003 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: À SSCLS, em atendimento ao disposto no art. 332 do R.I.S.F.

09/05/2002 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o relatório do Senador Waldeck Ornélas.
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

06/03/2002 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Waldeck Ornélas, para emitir relatório.

28/02/2002 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental (27/02/2002).
Matéria aguardando distribuição.

20/02/2002 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando apresentação de emendas, e posterior distribuição.

19/02/2002 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após publicado e distribuído em avulsos.

Projeto de Lei do Senado nº 1, de 2002

TRAMITAÇÃO

Ao PLEG com destino à CCJ, para decisão terminativa.

Publicado no DSF Páginas 383-384

19/02/2002 SF-PLÉG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processo contém 04 (quatro) folhas numeradas e rubricadas.
À CCJ.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 1/2002

Data: 19/02/2002

Autor: Senador Carlos Bezerra (MDB/MT)

Local: null

Descrição/Ementa: Altera o caput do artigo 625-D da Consolidação das Lei do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5452, de 1º de maio de 1943. (Dispõe sobre demanda trabalhista submetida à Comissão de Conciliação Prévia).

(Processo Especial)